



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 165\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017\_2021
- EXTRATO Nº 161\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014\_2021.  
EXTRATO Nº 162\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015\_2021.  
EXTRATO Nº 163\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016\_2021.  
EXTRATO Nº 160\_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003\_2024.
- DECRETO Nº 3000 - DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO.
- DECRETO Nº 3001, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3002, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3003, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3004, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3006, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3007, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3008, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3009, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3011, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3012, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3013, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3014, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3015, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3017, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.  
DECRETO Nº 3019, DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO.



Contrato



EXTRATO Nº 165/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº 117/2021 - Contratada:** ADM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF de nº 07.568.886/0001-13. **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2021.** Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, e alterado pelo segundo Termo de Aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 04/05/2024, tendo como novo termo final o dia 04/05/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$70.583,09 (setenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos). **Fundamento legal:** art. 57 da lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 11/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



EXTRATO Nº 160/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA MARCA DE BEBIDAS DURANTE O EVENTO " FESTA DA CEBOLA 2024" NA CIDADE DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº CP065/24-01 - Contratada: DISKOL – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SKOL IRECE LTDA, pessoa jurídica de direito privado** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.883.299/0001-29. **Valor global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 11/04/2024 á 31/12/2024. **Data de Ratificação:** 11/04/2024. **Data de assinatura:** 11/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**EXTRATO Nº 161/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

**ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP –BRASIL, DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESSA PREFEITURA, HOME PAGE INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIR A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.527/11, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 131/2009, SISTEMA SICAF PARA ATENDER O CADASTRO DE FORNECEDORES PARA CUMPRIR OS ARTS. 34 A 37 E 51 DA LEI N.º 8.666/93 E ARTS. 68 E 69 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL E ART.1º MP Nº 2.200-2/01 REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO. **CONTRATO Nº 080/2021 - Contratada:** MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.886.630/0001-85. **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2021.** Prorroga-se os prazos previsto na cláusula quinta do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30 de março de 2024, tendo como novo termo final o dia 30 de março de 2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer. **Fundamento legal:** art. 57 c/c o art. 61, parágrafo único e art. 65, §1º, da lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 29/03/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**EXTRATO Nº 162/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

**ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GED PARA REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO E GUARDA DE TODOS OS DOCUMENTOS DA PREFEITURA EM SERVIDOR AMAZON NA INTERNET COM CONSULTA ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHAS CADASTRADOS NO SISTEMA GED WEB PARA FACILITAR A BUSCAR E GUARDA DE QUALQUER DOCUMENTO DIGITALIZADO E INDEXADO NO SOFTWARE, PARA POSTERIOR ENVIO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADO PARA O E-TCM, PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº 079/2021 - Contratada:** MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.886.630/0001-85. **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2021.** Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas quarta e nona do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento, celebrado em 30 de março de 2023, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30/03/2024, tendo como novo termo final o dia 30/03/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Fundamento legal:** art. 57 da lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 29/03/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**EXTRATO Nº 163/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

**ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS COM AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO, EMPLAQUETAMENTO COM TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFECÇÃO DE LIVRO TOMBO, PROCESSO DE BAIXA, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL COM ADEQUAÇÃO A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO TCM/BA, POR MEIO DE SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL WEB, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº 082/2021 - Contratada:** MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.886.630/0001-85. **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2021.** Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas segunda e terceira do contrato original, e alterado pelo segundo termo de aditamento, celebrado em 11 de abril de 2023, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 11/04/2024, tendo como novo termo final o dia 11/04/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste em R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). **Fundamento legal:** art. 57 da lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 05/04/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de abril de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto Financeiro/Contábil



**DECRETO Nº 3000 - DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**"Dispõe acerca da exoneração de servidora municipal, e determina a vacância do cargo público ocupado pela mesma, na forma do artigo 39, V da Lei 395/2009".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 39, inciso V, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a posse em outro cargo como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pela servidora junto ao setor de Recursos Humanos, uma vez que foi aprovada em Concurso Público e nomeada em cargo público não acumulável;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo listada, em razão da posse em outro cargo público, na forma do artigo 39, inciso V, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
NERISSA NUNES DOURADO	2786	030.926.215-14	01/03/2012	RECEPCIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,**  
em 11 de abril de 2024.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020





Decreto



DECRETO Nº 3001, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA THIAGO LOULA DOURADO NUNES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. THIAGO LOULA DOURADO NUNES habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 74,0 (setenta e quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3002, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA IRENILDE BARROS DE JESUS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. IRENILDE BARROS DE JESUS habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 74,2 (setenta e quatro virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3003, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FELIPE MIRANDA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FELIPE MIRANDA DOS SANTOS habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 84,8 (oitenta e quatro virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3004, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 71,4 (setenta e um vírgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FÁBIO MOITINHO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FÁBIO MOITINHO PEREIRA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 3º (terceiro) lugar, com média 72,8 (setenta e dois virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 71,4 (setenta e um virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 101** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3007, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ERICK LORAN GOMES DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. ERICK LORAN GOMES DA SILVA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 79,4 (setenta e nove virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 105** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO





DECRETO Nº 3008, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA JOSÉ FERNANDES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. JOSÉ FERNANDES habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar - PCD, com média 47,4 (quarenta e sete vírgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 111** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO





DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice)  
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 73,2 (setenta e três vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice)  
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 73,2 (setenta e três vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3011, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR MORAIS habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 81,8 (oitenta e um virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3012, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA JOSÉ MATIAS DA SILVA FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. JOSÉ MATIAS DA SILVA FILHO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 4º (quarto) lugar, com média 70,4 (setenta virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3013, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FERNANDA SANTANA OLIVEIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. FERNANDA SANTANA OLIVEIRA habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 75,2 (setenta e cinco vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 107** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3014, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA CLÁUDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 72,2 (setenta e dois virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 102** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO





DECRETO Nº 3015, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 70,2 (setenta virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 108** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA THIAGO GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. THIAGO GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 2º (segundo) lugar, com média 69,6 (sessenta e nove virgula seis pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 108** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO





DECRETO Nº 3017, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub  
judice) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO -  
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital  
001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica  
Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João  
Dourado, o Sr. PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub judice) habilitado em concurso  
publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média  
63,0 (sessenta e três pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS  
103** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo  
exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado  
desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA GEORGE ALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. GEORGE ALVES DE SOUZA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,4 (setenta e seis virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 107** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3019, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA NERISSA NUNES DOURADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. NERISSA NUNES DOURADO habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (segundo) lugar, com média 71,6 (setenta e um vírgula seis pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 105** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art 3º**- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO